

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS - FIC
PORTARIA nº 001/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto a Lei nº.13.018/2024 da instrução Normativa MinC nº8/2026 em conformidade a Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025;

Resolve

Art. 1º - Designar a **Comissão Organizadora da 5ª TEIA PARAÍBA: PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA**, com o objetivo de planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao evento.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros, representando a diversidade dos setores públicos e da sociedade civil organizada;

Nome	Representação	Instituição
Alice Monteiro Lima	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Cariri Território Cultural - Taperoá/PB
Elidiana Oliveira das Neves	Sociedade Civil	Ponto de Cultura de Bananeiras - Bananeiras/PB
Érika Catarina de Melo Alves	Poder Público	Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PB
Hipólito de Sousa Lucena	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Ypuarana - Campina Grande/PB
Igobergh Bernardo Barbosa	Poder Público	Fórum de Secretários Municipais de Cultura da Paraíba
Luiz Tôrres Cacau	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Oficina/Vieirocultura - Sousa/PB
Rodrigo de Araújo Silva	Poder Público	Secult - Campina Grande/PB
Rosana Figueiredo Pinto	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Olho do Tempo - João Pessoa/PB
Sandoval Nóbrega de Sousa	Poder Público	Funjope - João Pessoa/PB

§ 1º – Fica designado(a) o(a) senhor(a) **Rosana Figueiredo Pinto**, representante da sociedade civil para exercer a função de **Coordenador(a)** da referida Comissão.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº0056/2025/SECULT/PB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/expedição.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

Jamil José Camilo Richene Neto
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura



SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Hilda Coutinho Lucena, 101, Miramar, CEP 58043-110, João Pessoa, Estado da Paraíba